**ATA Nº 004/17 JULGAMENTO**

 **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

 **Carta Convite nº 004/2017**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na cidade de Selbach, à rua Presidente Kennedy, 14, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **convite n° 004/2017**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais, Escola Pré-Escolar e Creche Municipal, como previstos no Convite correspondente, que foram encaminhados a quatro empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA. 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. 5)JOSEANE ANDREA BECKER.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de quatro empresas convidadas: **IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, SUPERMERCADO MORESCO LTDA, CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA e JOSEANE ANDREA BECKER.** Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usa-lá. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subseqüente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira: **IND.DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA CNPJ 93.303.386/0001-91 venceu os itens: 1,2,3,4,7,8,9,11,12,19,20,22,23,25,26,27,29,30,31,32,34,35,38,40,41,43,46,47,48,50,54,59 e 63 totalizando** **R$ 16.178,32(Dezesseis mil cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos),** pagamento a vista e entrega imediata. **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ** **88.587.357/0043-18 venceu os itens: 5,6,10,13,14,15,16,17,18,21,24,28,36,37,39,45,49,55,56,57,58,61,67,75 e 76 totalizando R$ 15.370,16(Quinze mil trezentos e setenta reais e dezesseis centavos),** pagamento a vista e entrega imediata**. SUPERMERCADO MORESCO LTDA CNPJ 00.594.052/0001-33 venceu os itens: 33,42,53,68,70 e 73 totalizando R$ 1.878,35(Um mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).** pagamento a vista e entrega imediata. **CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA CNPJ 88.096.375/0001-48 venceu os itens: 44,51,52,60,62,64,69,71,72 e 74 totalizando R$ 1.742,75**(**Um mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos**), pagamento a vista e entrega imediata. JOSEANE ANDREA BECKER que venceu os itens: 65 e 66 totalizando R$ 684,00(Seiscentos e oitenta e quatro reais). A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

##  CARLOS CESAR HANSEN

###  JORGE ROGELSON DA SILVA MARTA JANICE BECKER PINNO